



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFS-e

Número da Nota

00001064

Data e Hora de Emissão

31/10/2023 17:20:06

Código de Verificação

VVBQ-HEQF

20231031u30797904000150

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.797.904/0001-50**

Inscrição Municipal: **616.847-7**

Nome/Razão Social: **BRUNO LEITE PESSOA DE ANDRADE GRAFICA**

Endereço: **RUA CARLOS GOMES 670 - PRADO - CEP: 50720-135**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **BLGRAFICATEXTIL2022@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **103.048.154-70**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Venezuela 87, Apt 601 - Espinheiro - CEP: 52020-170**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **marialealarraes@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5000UN - CARTÃO DE APRESENTAÇÃO - VALOR UNIT. R\$ 0,25 TOTAL R\$ 1.250,00

500UN - PASTA PARA DOCUMENTOS PERSONALIZADAS - VALOR UNIT. R\$ 5,00 TOTAL R\$ 2.500,00

400UN - BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS - VALOR UNIT. R\$ 9,00 TOTAL R\$ 4.500,00

OBS: NOTA QUITADA

PAGAMENTO:

BANCO ITAÚ

AG. 0773

CC. 22979-4

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.250,00

Código da Atividade Prestada


1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorpora...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	49,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001055, emitida em 26/10/2023.

 <small>00231110130797904000150</small>	PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 10/11/2023	Número da Nota 00001064
		Data e Hora de Emissão 31/10/2023 17:20:06
		Código de Verificação WBO-HEQF
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 30.797.904/0001-50 Inscrição Municipal: 616.847-7 Nome/Razão Social: BRUNO LEITE PESSOA DE ANDRADE GRAFICA Endereço: RUA CARLOS GOMES 670 - PRADO - CEP: 50720-135 Município: Recife UF: PE		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR CPF/CNPJ: 103.048.154-70 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R Venezuela 87, Apt 601 - Espinheiro - CEP: 52020-170 Município: Recife UF: PE E-mail: marialealraes@gmail.com		
DESCRIÇÃO		
O ENDEREÇO CORRETO DO CLIENTE É DMC CENTER - RUA DO PAISSANDÚ 567. SALA 601 - CEP 52010-000		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.		